



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2006.**

**"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES NO PERCENTUAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica art. 35 inciso IV, **DECRETA.**

**Art. 1º** - Os salários dos Servidores da Câmara Municipal de Paulo Afonso, vigentes em 30 de abril de 2006, fica reajustáveis em percentual médio de 10% (dez por cento) a título de antecipação de reposição salarial.

**Parágrafo Único** - As tabelas dos Anexos I, II, III da Lei Municipal nº 940 de 11 de dezembro de 2002, serão substituídos pelos anexos III, II e I, respeitosamente, deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Maio de 2006.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 12 de 06 de 2006.

Ver. Petronio Barbosa  
- **Presidente** -

Ver. Edson Oliveira Santos  
- **1º Secretário** -

Ver. Dalmiro Alves de Matos  
- **Vice-Presidente** -

Ver. José Ângelo Carvalho  
- **2º Secretário** -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

LEI Nº 940, de 11 de dezembro de 2002.

ANEXO I

TABELA I

MAIO/2006.

<b>CARGOS</b>			
<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>SALÁRIO</b>
01	Secretário Geral	CCI	R\$ 1.816,00
01	Diretor Administrativo	CCI	R\$ 1.816,00
01	Consultor Jurídico	CCI	R\$ 1.816,00
01	Assessor da Presidência	CCI	R\$ 1.816,00
01	Chefe de Gabinete	CCI	R\$ 1.816,00
01	Controlador Geral	CCI	R\$ 1.816,00
01	Assessor de Comunicação	CCI	R\$ 1.816,00
01	Coordenador dos Trabalhos Legislativo	CC2	R\$ 1.452,00
01	Assessor de Contabilidade	CC3	R\$ 1.200,00
01	Divisão de Informática	CC3	R\$ 1.200,00

Câmara Municipal de Paulo Afonso  
Ver. Petrónio Barbosa  
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

LEI Nº 940, de 11 de dezembro de 2002.

ANEXO II

TABELA II

MAIO/2006.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
01	Secretária Administrativa	R\$ 2.783,00
01	Secretária Adjunta	R\$ 1.816,00
01	Secretário Especial	R\$ 1.816,00
01	Operador de Informática	R\$ 1.200,00
01	Operador de Som	R\$ 748,43
07	Auxiliar Administrativo	R\$ 748,43
01	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 601,28

Câmara Municipal de Paulo Afonso  
Ver. Petronio Barbosa  
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**LEI Nº 940, de 11 de dezembro de 2002.**

**ANEXO III**

**TABELA III**

**ABRIL/2006.**

<b>SÍMBOLO/NÍVEL</b>	<b>SALÁRIO</b>
SP- I	R\$ 350,00
SP - II	R\$ 400,00
SP - III	R\$ 450,00
SP - IV	R\$ 500,00
SP - V	R\$ 550,00
SP - VI	R\$ 600,00
SP - VII	R\$ 650,00
SP - VIII	R\$ 700,00
SP - IX	R\$ 750,00
SP - X	R\$ 800,00
SP - XI	R\$ 850,00
SP - XII	R\$ 900,00
SP - XIII	R\$ 950,00
SP - XIV	R\$ 1.000,00

Câmara Municipal de Paulo Afonso  
Ver. Petrólio Barbosa  
- Presidente -